

porto
moniz
município




A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a vertical line.

Procedimento n.º 36 / 2017

**EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS NO SÍTIO DO PINHEIRO –
FREGUESIA DAS ACHADAS DA CRUZ”**

Projeto da Decisão de Adjudicação

Setembro 2017



Por decisão do Presidente do Município de Porto Moniz, por competência própria de 21-10-2013, mediante despacho de 28 de agosto de 2017, deu-se início a um procedimento de contratação, por ajuste direto para execução da empreitada de obras públicas “CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS NO SÍTIO DO PINHEIRO – FREGUESIA DAS ACHADAS DA CRUZ”, que tem por objecto a escolha da entidade, que irá assumir toda a responsabilidade pela execução dos trabalhos que consistem na construção de sanitários na freguesia das achadas da cruz, assim como todos os trabalhos em cumprimento do nosso convite e caderno de encargos e demais processo de concurso.

Pelo presente projecto da decisão de adjudicação, elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, adiante designado por (CCP), e de acordo com Código de Procedimento Administrativo (CPA), procedemos à análise e avaliação da proposta apresentada.

Refira-se ainda que durante a fase de apresentação de propostas, não foi apresentada lista de erros e omissões do caderno de encargos, nos termos do artigo 61.º do CCP, por nenhum concorrente nem foram efectuados esclarecimentos e rectificação das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º do referido código.

Foram convidadas a apresentar propostas, através da plataforma electrónica <http://www.acingov.pt/acingov/> as seguintes entidades: Change Opportunity - Construções Unipessoal Lda NIF 513272518; Equinócio de Verão - Construção, Unip.Lda NIF: 507899229; Edisoares construções unipessoal LDA NIF 511284543, sendo o termo do prazo para entrega das propostas às 16h00 do dia 7 de setembro de 2017.

No entanto apenas o concorrente Equinócio de Verão - Construção, Unip.Lda, apresentou proposta, por conseguinte, apesar do artigo 125.º do CCP, referir que legalmente não é necessária a redacção do relatório preliminar nem do relatório final, ainda assim, procedeu-se à devida verificação da documentação entregue de forma a aferir se o único Concorrente não se encontrava em incumprimento face às exigências estabelecidas no processo de concurso, nomeadamente no que diz respeito à apresentação de documentos, o que motivaria a exclusão da respectiva proposta, nos termos dos artigos 122.º e 146.º do CCP.

Serve, conseqüentemente, a presente informação para apresentar a V Ex.^a as respectivas conclusões e o projecto de decisão quanto à proposta em análise, conforme a parte final do artigo n.º 1 do artigo 125.º do CCP.

1 - ANÁLISE FORMAL E MATERIAL DA PROPOSTA

Procedeu-se então à análise da proposta apresentada pela empresa Equinócio de Verão - Construção, Unip.Lda, com base nos documentos que instruíram a "Proposta" conforme descrito nas peças do procedimento em questão.

De acordo com o solicitado no convite enviado, o concorrente apresentou a declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (CE), encontrando-se este elemento conforme.

Quanto aos restantes documentos, nomeadamente aqueles que constituem o atributo da proposta, nos termos do n.º 6 do ofício convite, o Concorrente apresentou todos documentos de acordo com o solicitado no Caderno de Encargos.

N.º de ordem	Designação do concorrente	Valor Global da Proposta
1	Equinócio de Verão - Construção, Unip.Lda	21.883,27 €

Após a análise material da proposta, aferimos que a mesma cumpre materialmente o estipulado no Caderno de Encargos.


2 - Conclusão

Face ao exposto, nos termos do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, não havendo lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, propõe-se a V. Ex.^a, a **adjudicação** da proposta do concorrente **Equinócio de Verão - Construção, Unip.Lda**, para a execução da empreitada de obras públicas «**Construção de Sanitários Públicos no Sítio do Pinheiro – Freguesia das Achadas da Cruz**», pelo valor máximo estimado de 21.883,27 € (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e três mil e vinte e sete cêntimos), aos quais acrescem o IVA à taxa legal em vigor, nos termos da Clausula 23.^a do caderno de encargos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, salvo denúncia de qualquer das partes, comunicada por escrito, conforme previsto no caderno de encargos e restante processo

atinente, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Paços do Município de Porto Moniz aos 07 dias de setembro de 2017

A Assistente Técnica,



(Mónica Fátima Furriel de Sousa)

Despacho: 08-09-2017



O Presidente da Câmara Municipal,
por competência própria de 21-10-2013,



João Emanuel Silva Câmara